

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yx31qgy4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Projeto de resolução nº 186/2021 Protocolo nº 9422/2021 Processo nº 1235/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE A SENHORA BERNADETE
BACK.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora BERNADETE BACK .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Bernadete Back nasceu no município de São Jorge D' Oeste-PR, filha do Sr. Benedito Pedro Back e da Sra. Cristina Back.

Residiu por 20 anos em Toledo, no interior do Paraná, antes de se instalarem no estado de Mato Grosso. E no Mato Grosso constituiu família e casou com Sr. Amilton Varaschin e teve três filhos o Otávio, Erick e Gabriel.

Bernadete formou-se no ensino médio em 1995, no curso técnico do Magistério, e ensino superior graduou-se em 2001, na Universidade Estadual do Paraná UNIOESTE no curso de Filosofia com licenciatura em História, e em 2003, já morando no Estado do Mato Grosso, fez a Pós Graduação na área da Psicopedagogia.

E trabalhou durante 9 anos como professora de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio nas áreas de história, filosofia e sociologia. No ano de 2006 deixou de atuar como professora, e abriu uma empresa chamada Mil Motos na cidade de Sapezal-MT junto com seu esposo, onde trabalha até hoje.

Além disso, ingressou no Lions Clube no ano de 2004 na cidade de Campo Novo dos Parecis como domadora e em 2010, tornou-se associada de Lions Internacional na cidade de Sapezal-MT. E como



associada do Lions Clube, atuou nos cargos de tesoureira, secretária por 2 vezes, vice-presidente, coordenadora de GST e GLT, e presidente do Lions Clube de Sapezal, no momento está atuado nos cargos de Coordenador de LCIF e Presidente da Divisão 2 do Distrito LB-4, e é Companheira de Melvin Jones Progressivo.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser, a Senhora BERNADETE BACK, merecedora de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Setembro de 2021

Max Russi
Deputado Estadual